



EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

A Pró – Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada e tendo em vista que **ocorreu um erro de digitação**, **RETIFICA** o **Edital nº 075/2014**, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União, página 84, seção 3 e no Jornal Correio de Uberlândia em 24/10/2014, e publicado integralmente no sítio de internet oficial desta Universidade www.editais.ufu.br, a partir desta mesma data, da seguinte forma:

I) No item 5-DA CLASSIFICAÇÃO GERAL, Sub-item 5.4:

Onde se lê:

A classificação geral dos candidatos far-se-á pela média aritmética das notas obtidas na apreciação de títulos, na prova escrita e na prova didática, nos termos do Artigo 16 do Decreto nº. 6.944 de 21 de agosto de 2009, anexo II.

Leia-se:

A classificação geral dos candidatos far-se-á pela média aritmética das notas obtidas na apreciação de títulos, na prova escrita, na prova didática **e na prova prática**, nos termos do Artigo 16 do Decreto nº. 6.944 de 21 de agosto de 2009, anexo II.

Marlene Marins de Camargos Borges